

ATA NÚMERO OITO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 17 DE ABRIL DE 2025 - REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

Aos dezassete dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Alexandre Filipe Fernandes Lote, Maria Luísa Dias Gomes, Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues e Cristina Maria Campos Guerra, Vereadores. -----

Secretariou a reunião Célia Maria Candeias Ferreira, Técnica Superior. -----

Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas nove horas e trinta minutos. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Senhor Presidente cumprimentou todos os presentes e começou por informar que a próxima reunião será realizada no dia 30 de abril, pelas 14h30, em virtude de no dia 01 de maio ser feriado. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote cumprimentou todos os presentes começando por dar conhecimento dos resultados da organização da Segunda Etapa do Circuito Municipal de Trail que contou com a colaboração de 34 voluntários e em que participaram 297 atletas, sendo 199 do sexo masculino e 98 do sexo feminino, atletas estes oriundos de 9 distritos e 3 países. Ainda neste âmbito o Senhor Vereador Alexandre Lote informou que foi atribuído um donativo solidário ao Agrupamento de Escuteiros de Fornos de Algodres no valor de 300 Euros, por parte da entidade organizadora. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote mais informou que já se iniciaram as obras na Creche de Infias, que as obras no Bairro do Ténis estão a decorrer dentro do que era expectável e fez também referência à sessão de sensibilização do Programa “Aldeias Seguras” que foi realizada na Câmara Municipal, na presença dos representantes das Juntas de Freguesia do concelho de Fornos de Algodres, Autoridade Nacional da Proteção Civil, Serviço Municipal de Proteção Civil, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres e Guarda Nacional Republicana, em que se procedeu à distribuição de equipamentos, no âmbito do referido Programa, a todas as freguesias que foram identificadas como prioritárias, por parte da AMPC. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote prosseguiu a sua intervenção informando que participou como figurante na Via Sacra de Fornos de Algodres e aproveitou para parabenizar a Paróquia de Fornos de Algodres, em especial o Senhor Padre Eurico e o Agrupamento de Escuteiros de Fornos de Algodres pela inovação na celebração, que a tornou de facto muito bonita e que tem um excelente potencial para captar e atrair um vasto público nos próximos anos, podendo tornar-se num evento de referência do Plano turístico do concelho de Fornos de Algodres. -----

Para terminar o Senhor Vereador Alexandre Lote referiu que tinha estado reunido com o Senhor Presidente e com a E-REDES e que se está a ultimar os últimos pormenores para que o concelho de Fornos de Algodres seja o pioneiro da Região das Beiras e Serra da Estrela a ser totalmente led, sem qualquer tipo de investimento direto por parte do Município. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues cumprimentou os presentes e questionou para quando está prevista a delimitação dos estacionamento e das passadeiras na Rua Zona Sul, uma vez que a obra ainda não está finalizada e na sequência da intervenção do Senhor Vereador Alexandre Lote, em que o mesmo referiu que havia participado na Via Sacra, a Senhora Vereadora Joaquina Domingues questionou se havia participado como elemento do Município ou como elemento da Comunidade, ao que o Senhor Vereador Alexandre Lote respondeu que havia participado como munícipe. -----

Relativamente à Via Sacra, o Senhor Presidente referiu que também tinha demonstrado interesse em participar na mesma como figurante, mas não foi de todo possível, uma vez que teve de ir ao Porto e não chegou a tempo e relativamente à obra na Rua Zona Sul o Senhor Presidente informou que iria aferir do ponto de situação da mesma. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues prosseguiu a sua intervenção referindo que no seguimento do incidente que se havia verificado na Sessão de Assembleia, estava convocada para ir a tribunal testemunhar, no entanto, no próprio dia para o qual estava convocada, foi informada que o julgamento não se iria realizar. Neste contexto mais informou a Senhora Vereadora Joaquina Domingues que uma vez que se encontrava de baixa, não poderia marcar presença na audiência, no entanto gostaria de tentar perceber qual a razão para que, no próprio dia, tivessem desconvocado as pessoas e neste sentido questionou também se o autor da queixa teria sido a Senhora Presidente da Assembleia e se eventualmente a tinha retirado, ao que o Senhor Presidente respondeu que apesar de ter prestado declarações, não foi convocado como testemunha e mais informou que não foi a Câmara Municipal a formular a queixa e que tinha sido a GNR, que tinha estado no local a identificar as pessoas, que fez a respetiva participação ao Ministério Público e à posteriori o próprio Ministério Público fez a acusação. Ainda relativamente a esta temática o Senhor Presidente manifestou que tinha achado estranho que tenha ido a pertence julgamento apenas uma das pessoas e mais informou que desconhecia qual o motivo do cancelamento do mesmo. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues usou da palavra e referiu que considera muito estranho que o acusado seja o Senhor Paulo Martins uma vez que ele não entrou na Sessão de Assembleia, sendo que quem entrou foi outro Senhor que também se chama Paulo e a esposa do Senhor Paulo Martins, tal como a Senhora Vereadora Joaquina Domingues fez constar no seu depoimento, aquando da referida ocorrência -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03 DE ABRIL 2025 -----

O Senhor Presidente, após leitura da ata propôs a sua aprovação. -----

No momento da votação a Senhora Vereadora Joaquina Domingues ausentou-se, em virtude de não ter estado presente na reunião anterior. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade dos presentes. -----

2-APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DO PAM, RELATIVO AO 4º TRIMESTRE DE 2024. -----

Face às obrigações de reporte e de prestação de informação ao Fundo de Apoio Municipal, ao abrigo do art.º 29º, da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, remete-se Relatório de Monitorização do Programa de Ajustamento Municipal relativo ao 4.º trimestre de 2024, para que seja apreciado e votado em sede de reunião do Executivo Municipal. Este relatório é acompanhado pelo parecer do Revisor Oficial de Contas, e contém informações detalhadas sobre o progresso das ações implementadas e análise dos resultados obtidos no ano 2024. Após a apreciação e votação por parte do Executivo, o documento deverá ser enviado ao Órgão Deliberativo para a sua devida apreciação e votação. -----

O Senhor Presidente usou da palavra referindo que se trata de um relatório em que está patente o grau de cumprimento por parte do Município de Fornos de Algodres relativamente a todas as obrigações do mesmo, uma vez que foi intervencionado através da Direção do FAM. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues usou da palavra referindo que mais uma vez se verifica que o Município de Fornos de Algodres fez uma coleta de receita bastante superior à que era previsível pelo FAM, no entanto não cobriu a diferença dos gastos efetuados, uma vez que foram de facto bastante superiores. Ainda relativamente a esta temática a Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu que se tenta sempre justificar este facto com a delegação de competências da escola e, apesar de a Senhora Vereadora Joaquina Domingues não ter qualificação, nem os respetivos meios para verificar se de facto será essa a cabal justificação, o que se verifica, porém, é que existe uma elevada diferença entre a receita prevista e a coletada, ou seja, se a receita foi tão superior ao que era previsto, como é que em termos de despesa essa diferença não foi diminuída por forma a dar cumprimento ao que é imposto pelo FAM? Perante este facto a Senhora Vereadora Joaquina Domingues sublinhou que o Município de Fornos de Algodres continua a não cumprir, em termos de despesa. A Senhora Vereadora Joaquina Domingues prosseguiu a sua intervenção fazendo também um reparo relativamente ao 4º trimestre e, neste sentido, referiu que quando se tem de justificar algo que se encontra abaixo dos valores previstos, é feita uma comparação relativamente ao ano inteiro, porém, noutra situação nem sequer se reportam ao que se verificou nos trimestres anteriores, sendo que na sua opinião se deve utilizar sempre a mesma forma de comparação e não reportar apenas aquilo que dá jeito, relativamente a cada uma das ações que se teria

de cumprir. Para terminar a Senhora Vereadora Joaquina Domingues lamentou que se continue a não cumprir em termos de despesa, facto este que é repetitivo, uma vez que todos os anos se verifica a mesma situação. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra usou da palavra expressando a sua preocupação com o término da possibilidade de se utilizar o dinheiro do FAM no Processo das águas. -----

O Senhor Presidente usou da palavra e, no seguimento da intervenção da Senhora Vereadora Joaquina Domingues, salientou que o Município de Fornos de Algodres apenas mantém a despesa estritamente necessária e, a título de exemplo, fez referência aos Municípios de Almeida e Meda, que apesar de terem praticamente o mesmo número de habitantes de Fornos de Algodres, possuem o dobro dos funcionários na Câmara Municipal, o que plasma perfeitamente que o Município de Fornos de Algodres tem de ponderar muito bem quando se necessita de proceder a aquisição de pessoal. O Senhor Presidente prosseguiu a sua intervenção e sublinhou que se está perante um relatório que está sujeito a avaliação por parte da Direção do FAM, sendo que se irá continuar a utilizar a atual forma de apresentação, não invalidando que futuramente se possa proceder a algumas correções, tendo em conta, nomeadamente, as observações efetuadas pela Senhora Vereadora Joaquina Domingues. -----

Relativamente à intervenção da Senhora Vereadora Cristina Guerra, o Senhor Presidente também manifestou a sua preocupação, informando que se fez pressão junto do atual Governo, aquando da elaboração do Orçamento de Estado relativo ao corrente ano, no sentido de acautelar a situação, mas tal não foi aceite. No entanto, mais informou o Senhor Presidente que será elaborado um novo Orçamento de Estado no próximo ano e, juntamente com outros Municípios, nomeadamente o Município do Fundão que está a ter alguns problemas sérios, ir-se-á novamente falar com o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares, no sentido de o referido assunto ficar inscrito no próximo Orçamento de Estado. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote usou da palavra sublinhando que quando é referido que se fazem comparações que nunca são realizadas trimestre por trimestre, tal também acontece em relatórios anteriores e por vezes a prejudicar aquela que seria a meta devidamente cumprida, ou não cumprida, por parte do Município de Fornos de Algodres. Neste contexto o Senhor Vereador Alexandre Lote fez questão de lembrar que no relatório do 1º trimestre se verifica que a derrama está por cumprir, e, como tal, concorda perfeitamente que se deva trabalhar para que o relatório compare trimestre com trimestre, mas tem sido a métrica que se tem utilizado em todos os relatórios. Relativamente à questão das despesas e das receitas, o Senhor Vereador Alexandre Lote referiu que a receita conseguida foi superior ao que foi gasto ou investido em projetos municipais, o que é um dos objetivos do PAM. Neste sentido o Senhor Vereador Alexandre Lote salientou que é evidente que no futuro se deverá rever o PAM, uma vez que na versão atual não constam os fundos comunitários e os aumentos de remunerações que foram efetuadas no seguimento da deliberação do Governo e tal deverá ser automaticamente plasmado nos PAM(s). Mais informou o Senhor Vereador Alexandre Lote que a referida situação terá de ser devidamente trabalhada com a Direção Executiva do FAM para que todos os PAM(s) consigam ter mais flexibilidade para incorporar essas alterações, alterações essas que por vezes decorrem da Lei e outras vezes decorrem de candidaturas elaboradas pelos Municípios. -----

Para terminar o Senhor Vereador Alexandre Lote referiu que partilha da preocupação do Senhor Presidente e da Senhora Vereadora Cristina Guerra relativamente à questão das águas e sublinhou que é mesmo urgente que se encontre uma solução, ou, não sendo essa a solução, será necessário encontrar outro mecanismo que permita aos Municípios dar resposta a uma realidade, cuja dimensão se desconhece, até porque a primeira decisão do tribunal arbitral foi favorável para o Município de Fornos de Algodres, no entanto ainda há dúvidas relativamente ao resultado final em termos de valores, na relação dos Municípios com as Águas de Portugal. Neste contexto o Senhor Vereador Alexandre Lote sublinhou que convém estar-se salvaguardado para o pior cenário uma vez que poderá ser um problema de financeiro muito grave para a Autarquia. -----

O Senhor Presidente usou da palavra e relativamente à referida situação sublinhou que se tem verificado uma enorme hipocrisia por parte de todos os Governos, uma vez que o que foi negociado entre as Câmaras Municipais foi que a presente litigância teria de ser feita através do tribunal arbitral, tribunal este que funciona com três juizes: um deles indicado pelos Municípios, outro indicado pelo Governo e um terceiro que indicado pela Magistratura. O Senhor Presidente prosseguiu a sua intervenção e referiu que de acordo com o documento que havia previamente facultado aos presentes, em que estava patente o que havia sido ditado pelo tribunal arbitral relativamente à situação, na sua opinião verifica-se uma hipocrisia por parte do Governo uma vez que se irá continuar com a referida litigância, ou seja, se a situação fosse desfavorável para o Município de Fornos de Algodres, tal facto teria de ser aceite, no entanto o Governo continuou a litigar no sentido de verificar se teria havido algum formalismo que não tinha sido cumprido, e será por tal facto que o Processo se irá prolongar, visto que será novamente litigado em instâncias superiores. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido -----

----- Voto vencido -----

“Declaro para a ata nos termos da legislação em vigor que nem me vinculo à apreciação, tendo em conta o seguinte: -----

- A documentação apenas e só me foi enviada pelas 18 horas do dia 14 de abril com a convocatória. -----

- O parecer do auditor externo tem a data do dia 10 de abril, o relatório baseia-se em parte em informação/documentação contabilística que até à presente data o Órgão Executivo não apreciou ou aprovou. -----

O relatório é omissos quanto a regulamentos atualizados, o relatório é omissos quanto ao património e as receitas são omissas também, o relatório é omissos quanto ao ponto da situação de contingentes, dívidas das águas do Zêzere e Coa e a Recilead e o seu ponto de situação, o relatório refere que o processo da CLDS é resultado da delegação de competências, o que não corresponde à verdade factual, o relatório é omissos do processo da cantina escolar, decidido em dezembro, mas que as três últimas atas do Júri apenas foram divulgadas em fevereiro de 2025. No que diz respeito aos reembolsos com recurso ao FAM, para liquidação da dívida, a informação do relatório é distinta do que consta em atas do Órgão Executivo.” -----

O Senhor Presidente usou da palavra e referiu que uma vez que não concordou com a argumentação da Senhora Vereadora Cristina Guerra, na próxima reunião fará questão de responder a cada ponto enunciado pela mesma. -

3-APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, RELATIVOS AO ANO DE 2024. -----

Considerando que o nº 2 da Norma de Contabilidade Pública nº 1 (NCP1) e para cumprimento do disposto na alínea a) do artigo 6º e do nº 7 do artigo 75º, alínea c) do nº 2 do artigo 79, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – RFALEI), conjugado com o disposto na alínea l) do nº 2 do artigo 25º e alínea i) do nº 1 do artigo 33º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado e publicado em anexo a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Órgão Executivo deve apresentar ao Órgão Deliberativo os documentos de prestação de contas, nos quais se inclui um relatório de gestão que evidencie a situação económica, orçamental e financeira do Município, bem como salientar as atividades/investimentos mais relevantes desenvolvidas ao longo do exercício em análise. -----

A pormenorização e justificação das normas e políticas contabilísticas seguidas pelo Município de Fornos de Algodres, no que respeita à aplicação do normativo contabilístico (SNC-AP) encontram-se evidenciadas nas notas explicativas às Demonstrações Financeiras, as quais fazem igualmente parte da documentação para aprovação de contas. -----

Os documentos de Prestação de Contas do ano 2024, foram auditadas pelo Revisor Oficial de Contas, nomeado pela Assembleia Municipal. -----

Assim, remetem-se documentos de Prestação de Contas do ano 2024, para discussão e aprovação pela Câmara Municipal e posteriormente submetidos à Assembleia Municipal para serem apreciados e votados.

O Senhor Presidente usou da palavra referindo que se deverá ter em conta a errata apresentada pelo Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. Américo Domingues, relativamente a algumas gralhas detetadas no documento em causa. -----

O Senhor Presidente prosseguiu a sua intervenção e fez questão de louvar o excelente trabalho que o Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. Américo Domingues e a sua equipa, nomeadamente a Graça Silva, Ricardo Silva e Teresa Ferreira, realizaram na conceção do documento em causa e, neste contexto, referiu que apesar do Município de Fornos de Algodres ter falta de recursos humanos, não foi necessário contratar nenhum avençado para realizar o documento em causa, tal como se verificava no mandato do ex-Presidente da Câmara Municipal de Fornos de Algodres. Mais referiu o Senhor Presidente que também não poderia deixar de fazer referência ao excelente trabalho que o Chefe de Gabinete, Eng.º Bruno Costa, tem feito no sentido de criar instrumentos que

permitam que os documentos estratégicos e financeiros do Município de Fornos de Algodres sejam claros e transparentes. -----

Relativamente ao documento em causa, e apesar de as Senhoras Vereadoras da oposição referirem sempre que têm falta de tempo para o analisar devidamente, o mesmo foi entregue dentro do prazo legal, contrariamente ao que acontece noutros Municípios da Comunidade Intermunicipal da Região Beiras e Serra da Estrela. -----

Mediante a apresentação do documento em causa, o Senhor Presidente disponibilizou-se para proceder a qualquer tipo de esclarecimento relativamente aos mapas e começou por fazer referência à síntese de resultados inerente às taxas de execução no que diz respeito à receita, que apresenta um resultado líquido positivo, o que não se verificou no ano passado, devido a algumas contingências. O Senhor Presidente prosseguiu a sua intervenção e, atendendo à situação do Município de Fornos de Algodres, sublinhou que o referido resultado líquido não é fácil de atingir e, comparativamente aos anteriores relatórios de prestação de contas e atendendo ao facto de o Município se encontrar intervencionado pelo FAM, verifica-se que se tem conseguido sempre resultados razoáveis na execução do Orçamento e, como tal, parabenizou mais uma vez os Técnicos da Câmara Municipal pelo trabalho realizado e resultados inerentes. -----

Para terminar o Senhor Presidente sublinhou que se está perante a apresentação do último relatório de contas, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Fornos de Algodres. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote usou da palavra começando por agradecer também aos Técnicos do Município de Fornos de Algodres pelo trabalho realizado na elaboração do documento em causa e na monitorização do Orçamento ao longo do ano, em que vão emitindo todos os alertas para que se consiga de facto os resultados apresentados. Mais acrescentou o Senhor Vereador Alexandre Lote que se trata de um resultado positivo em que se verifica, sobretudo, uma melhoria constante dos indicadores do balanço, o que reflete bem a boa gestão que tem vindo a ser feita na Câmara Municipal de Fornos de Algodres. -----

A Senhora Vereadora Luísa Gomes usou da palavra e referiu que após as explicações do Senhor Presidente e do Senhor Vereador Alexandre Lote, com as quais concorda inteiramente, nada tinha a acrescentar. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues usou da palavra e começou por referir que, atendendo a que se trata de um documento extremamente extenso e com pouco tempo para ser analisado, acresce ainda uma dificuldade enorme que se prende com o facto de ter havido várias alterações orçamentais, as quais desconhece e, portanto, torna-se difícil conciliar as contas apresentadas com a respetiva execução do Orçamento. De qualquer das formas, relativamente ao documento em causa, a Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu que acredita que tenha havido cuidado e boa vontade por parte dos colaboradores que o realizaram, nomeadamente através da apresentação de uma errata que pressupõe que houve de facto preocupação em rever o documento, no entanto considera que poderia ter havido um melhoramento no que diz respeito ao apresentado na página 5, do anexo 2, da Contabilidade de Gestão - NCP 27-, nomeadamente nas tabelas de variação de custo por bens e serviços, entre 2023 e 2024, uma vez que, na sua opinião, a estrutura apresentada é de difícil compreensão. Neste contexto a Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu que no cabeçalho está patente a rubrica “serviços” em 2023, e “custos por serviço” em 2024, em que é apresentado o total, no entanto ao virar-se a página, estão patentes os

“Programas” 2023 e 2024 e à frente das “funções gerais” está patente um total diferente e, como tal, não se entende ao que diz respeito. -----

O Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. Américo Domingues, usou da palavra e referiu que a contabilidade de custos de 2024 ainda só está relacionada com a parte da despesa, sendo que ainda se está a tentar implementar a parte da receita em 2025. -----

Relativamente à página 6 do documento em causa, a Senhora Vereadora Joaquina Domingues questionou qual o valor total das funções económicas em 2023 e o que foi gasto na rubrica “outras funções”, uma vez que as tabelas não estão bem elaboradas e não estão perceptíveis para quem as analisa e, neste sentido, sugeriu que a estrutura das mesmas seja melhorada por forma a permitir uma clara análise. Ainda relativamente a esta temática, a Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu que quando analisou a parte das conclusões verificou que as mesmas não se encontram de acordo com o que tinha verificado anteriormente na tabela, uma vez que esta se encontra mal estruturada, ao que o Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. Américo Domingues respondeu que há de facto melhorias a efetuar e explicações a acrescentar. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues acrescentou ainda que se a intenção era comparar os custos de 2023 com os de 2024, a explicação até estaria bem conseguida, no entanto, os valores não estão apresentados de forma correta, uma vez que os números se encontram à frente da função, estando omissa uma linha com o respetivo total para cada uma das funções. -----

O Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. Américo Domingues, usou da palavra e mencionou que na página 2 também está uma explicação que refere a falta de capacitação técnica inerente à contabilidade de custos, que não é uma contabilidade fácil, que se aprenda na universidade. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote usou da palavra referindo que a tabela está bem feita, no entanto precisa de explicações adicionais, ao que a Senhora Vereadora Joaquina Domingues acrescentou que ao pôr em causa a tabela, não quer com isso dizer que os valores estejam errados, no entanto considera que a forma como se encontra apresentada é que está imperfeita, devendo ser mais explícita, para além de que nas variações de custos das funções entre 2023 e 2024 se verifica que em 2024 os valores baixaram, exceto no que diz respeito à rubrica “outras funções”, no entanto ninguém sabe ao que dizem respeito. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues prosseguiu a sua intervenção e relativamente às provisões de passivos contingentes e ativos contingentes referiu que foram registadas cinco novas provisões relativas a novas ações, nomeadamente uma da Entidade Reguladora do Serviço de Águas e Resíduos, uma da Empresa de Camionagem Berrelhas, S.A., uma do Instituto da Mobilidade e Transportes e duas da Montalvia e, neste sentido, a Senhora Vereadora Joaquina Domingues solicitou se lhe poderia ser dada alguma explicação relativamente ao que aconteceu e em que é que as mesmas incidem, assim como o porquê de as mesmas terem surgido e mais referiu que gostaria também de saber se já foram concluídas as do José Francisco Caseiro, a da Recilead e a da Autoridade de Segurança Alimentar Económica e qual foi o respetivo desfecho dos Processos, uma vez que essa informação nunca foi partilhada com as Senhoras Vereadoras da oposição. -----

Para terminar a Senhora Vereadora Joaquina Domingues fez ainda referência à questão das atribuições que foram

feitas no âmbito do apoio às atividades das Juntas de Freguesia, em que foi previamente definido que o montante seria de 16.000 Euros por freguesia, no entanto verificou-se que o apoio relativo à Junta de Freguesia de Queiriz foi superior e no que diz respeito à Junta de Freguesia de Maceira, não se verificou qualquer tipo de apoio e, como tal, gostaria de saber porque é que a Freguesia de Maceira não recebeu e como é que foi redistribuído o valor de 16.000 Euros que supostamente lhe pertencia. -----

O Senhor Presidente usou da palavra e começou por referir que relativamente à Junta de Freguesia de Maceira e a todas as outras Juntas de Freguesia, verifica-se a obrigatoriedade de apresentação dos respetivos relatórios por forma a que o referido valor de 16.000 Euros possa ser devidamente pago e como a Junta de Freguesia de Maceira não apresentou o respetivo relatório, não teve direito ao referido montante. Mais referiu o Senhor Presidente que se tratou de uma questão burocrática que não foi cumprida por parte do Presidente da Junta de Freguesia de Maceira e, como tal, não se pôde proceder ao pagamento do montante em causa. -----

No que concerne à Junta de Freguesia de Queiriz, o Senhor Presidente referiu que se verificou um problema técnico no final do ano passado, inerente ao pagamento efetuado no ano de 2023, que se prendeu com o facto de a Junta de Freguesia de Queiriz, na altura, não ter recebido o valor correto, no entanto, logo a seguir, o respetivo valor foi devidamente repostado, o que plasma que a Freguesia de Queiriz recebeu o mesmo valor que as outras Juntas de Freguesia do concelho de Fornos de Algodres, à exceção da Freguesia de Maceira que não entregou o respetivo relatório. Neste contexto a Senhora Vereadora Joaquina Domingues questionou como é que o respetivo montante que deveria ter sido atribuído a Maceira, tinha sido redistribuído, ao que o Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. Américo Domingues respondeu que o mesmo tinha entrado no Saldo de Gerência da Câmara Municipal de Fornos de Algodres. -----

Relativamente aos Processos sobre os quais a Senhora Vereadora Joaquina Domingues gostaria de ser informada, o Senhor Presidente referiu que o Processo do José Francisco Caseiro já tinha sido resolvido e relativamente à Empresa de Camionagem Berrelhas S.A., referiu que a Comunidade Intermunicipal da Região Beiras e Serra da Estrela é a Autoridade dos Transportes Beiras e Serra da Estrela, uma vez que lhe foi delegada essa competência e tem a seu cargo comunicar às transportadoras todos os transportes que deverão ser efetuados, no entanto, por lapso, um Técnico da Comunidade Intermunicipal da Região Beiras e Serra da Estrela não comunicou um transporte que estava a ser realizado pela Empresa de Camionagem Berrelhas, S.A. e o mesmo não foi contabilizado na conta corrente entre a Comunidade Intermunicipal, a Empresa de Camionagem Berrelhas, S.A. e o Município de Fornos de Algodres. Ainda relativamente a esta temática o Senhor Presidente acrescentou que mais tarde foi detetado que a referida carreira estava a ser feita, mas não tinha sido paga por parte do Município de Fornos de Algodres nem por parte da Comunidade Intermunicipal e, como na altura o Município de Fornos de Algodres não tinha forma de fazer face ao respetivo pagamento, houve lugar a uma ação que foi posta em tribunal contra a Comunidade Intermunicipal da Região Beiras e Serra da Estrela e contra o Município de Fornos de Algodres, sendo que, após a entrada do referido Processo, verificou-se uma deliberação por unanimidade, por parte dos 15 Municípios da Comunidade Intermunicipal, no sentido de o Processo ser resolvido antes da ocorrência de qualquer tipo de julgamento. O Senhor Presidente prosseguiu a sua intervenção

referindo que o Processo já se encontra finalizado, sendo que foi decidido que o Município de Fornos de Algodres pagará metade do valor do transporte em causa e a Comunidade Intermunicipal da Região Beiras e Serra da Estrela pagará a outra metade. -----

Relativamente à questão da Recilead o Senhor Presidente referiu que após o desfecho do Processo, em que se confirmou o valor que teria de ser pago pelo Município de Fornos de Algodres, o mesmo continuou ativo, sendo que a empresa pretendia que o Município de Fornos de Algodres pagasse mais 300.000 Euros, no entanto o Tribunal decidiu que o Município de Fornos de Algodres não teria de pagar mais nada e apenas houve lugar ao pagamento das custas do Processo. -----

No que concerne à questão da Autoridade de Segurança Alimentar o Senhor Presidente referiu que a ASAE esteve presente no Município de Fornos de Algodres no âmbito da gestão da Plataforma “O Bom Sabor da Serra”, mais concretamente para verificar a questão do rótulo do azeite do Lagar do Cadoiço, uma vez que se verificou uma denuncia em que se afirmava que no mesmo estava patente uma denominação que supostamente não se encontrava registada e, neste seguimento, foi aberto um Processo contra o Município de Fornos de Algodres, uma vez que é o gestor da referida Plataforma. No entanto, mais informou o Senhor Presidente, já se encontra tudo devidamente resolvido, não tendo havido lugar a qualquer tipo de coima. -----

Relativamente a todas as outras ações, o Senhor Presidente referiu que, como é do conhecimento geral, as Câmaras Municipais estão a ser auditadas em várias áreas, como por exemplo no que concerne à questão da Cibersegurança e à questão da Entidade Reguladora das Águas, em que é feita a Análise de risco relativamente a vários critérios, nomeadamente a possível falta de água ou a eventual má qualidade da água. Ainda relativamente a esta temática o Senhor Presidente acrescentou que a Análise de risco é um documento muito complicado, que demora vários meses a ser elaborado, sendo que é o Chefe de Divisão Técnica Municipal, Eng.º Paulo Santos que o elabora, no entanto nem sempre é aceite e quando este facto se verifica, são imediatamente apresentadas coimas, obrigando o Município de Fornos e Algodres a recorrer judicialmente. O Senhor Presidente prosseguiu a sua intervenção e referiu que, na sua opinião, e tal como fazem a maior parte das Câmaras Municipais da Comunidade Intermunicipal, o Município de Fornos de Algodres deveria entregar a gestão das águas em baixa a uma entidade diferente e, a título de exemplo, referiu que há várias entidades que foram recentemente criadas, nomeadamente uma entidade da qual faz parte integrante o concelho de Gouveia, o concelho de Seia e o concelho de Oliveira do Hospital, sendo que é essa empresa que gere a água em baixa e o saneamento, foi também criada a APAL -Águas Públicas em Altitude, da qual faz parte integrante a Câmara Municipal da Guarda, a Câmara Municipal do Sabugal, a Câmara Municipal de Celorico da Beira e a Câmara Municipal de Manteigas e está a ser criada uma outra empresa, aberta a todas as outras Câmaras Municipais que pretendam aderir e da qual já fazem parte integrante a Câmara Municipal de Pinhel, a Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, Câmara Municipal de Belmonte, etc.. Relativamente ao Município de Fornos de Algodres, o Senhor Presidente informou que tem a proposta da APAL-Águas Públicas em Altitude e tem também uma proposta da Associação de Municípios da Cova da Beira, sendo que o Chefe de Gabinete, Eng.º Bruno Costa tem estado a comparar os

documentos e a validá-los, não só relativamente às tarifas, mas também à garantia de serviços prestados, por forma a decidir-se qual será a empresa que o Município de Fornos de Algodres deverá integrar. -----

Relativamente à questão da empresa Montalvia, o Senhor Presidente referiu que o respetivo dono é o mesmo das Terras Serranas e, neste contexto, aproveitou para referir que no princípio do mês de abril tinha sido convocado para a Assembleia Geral das Terras Serranas para aprovação das contas, no entanto com a convocatória não tinha sido enviado o Parecer do Revisor Oficial de Contas, o que é obrigatório por Lei, e como tal quando começou a Assembleia o Senhor Presidente referiu que a mesma não se poderia realizar, em virtude de estar em falta o referido Parecer, tendo ficado agendada nova reunião para o dia 28 de abril. -----

Relativamente à situação concreta da Montalvia, o Senhor Presidente referiu que se trata de um Projeto relacionado com a escola do 1º Ciclo, cuja intervenção foi realizada antes de 2013 e naquela altura o anterior Executivo Municipal procedeu ao pagamento total da referida intervenção, tendo ficado apenas com o valor da caução, no entanto quando foi pedida a libertação da referida caução, verificou-se que a obra não poderia ser certificada relativamente à parte da eletricidade, uma vez que se verificaram graves problemas, em termos de segurança. Ainda relativamente a esta temática o Senhor Presidente acrescentou que, mesmo perante a referida falta de segurança em termos de eletricidade, a escola estava a funcionar, tendo o atual Executivo Municipal notificado o proprietário da Montalvia para proceder à correção da situação, mas sem sucesso, uma vez que o mesmo não o fez e apenas solicitou que a garantia fosse libertada, ao que, como é óbvio, o Município de Fornos de Algodres não cedeu e, como tal, o proprietário da Montalvia meteu o Município de Fornos de Algodres em tribunal. -----

No que concerne à questão do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, o Senhor Presidente referiu que se trata de uma multa que foi contestada. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra usou da palavra e relativamente ao balanço referiu que gostaria de saber a que é que as imparidades que foram criadas, dizem respeito, ao que o Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. Américo Domingues, respondeu que estão relacionadas com a água. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues usou da palavra e relativamente às torres eólicas sitas em Queiriz, sobre as quais surgiu a polémica de quem é que iria receber a respetiva quantia, questionou se eventualmente seria a Junta de Freguesia de Queiriz a recebê-la ou se seria a Câmara Municipal de Fornos de Algodres, ao que o Senhor Presidente respondeu que o contrato foi feito entre a entidade e a Câmara Municipal de Fornos de Algodres e, como tal, a quantia tem vindo a ser paga ao Município -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues sublinhou que relativamente ao ponto em causa teria de votar contra, atendendo às dúvidas que tem, em virtude de não lhe ter sido facultado o acompanhamento das contas ao longo do ano e atendendo também às várias alterações orçamentais que desconhecia completamente. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra usou da palavra e relativamente ao que havia sido proferido pelo Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. Américo Domingues em relação à contabilidade de custos, referiu que de facto a parte financeira não é uma contabilidade propriamente fácil de se implementar, no entanto é obrigatória e como se está numa entidade pública, tal facto não poderá servir como desculpa para as dificuldades que se

possam sentir em relação à sua implementação. Mais referiu a Senhora Vereadora Cristina Guerra que se trata de uma obrigação, obrigação essa que já deveria ter sido implementada há vários exercícios e, por muito que a dificuldade seja plausível, não poderá de todo ser uma justificação que possa ser considerada válida. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues e voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido -----

----- Voto vencido -----

“Não me vinculo à apreciação nos termos da legislação, tendo em conta que: -----

- A documentação apenas me foi enviada no dia 14, pelas 18 horas; -----

- Diversas declarações de voto vencido das minhas, no decorrer do presente mandato, com impacto nas despesas e receitas no ano de 2024; -----

- Ausência de informação de custos de investimento que nem no portal Base GOV está disponível, como é o caso do exemplo do Mercado Municipal e da recuperação da Escola de Figueiró da Granja; -----

- A receita do património da Câmara Municipal, proveniente de regulamentos municipais desatualizados; -----

- A discriminação por parte do Chefe da DAG no envio da documentação para os membros do Órgão Executivo. -

Relativamente à prestação de contas de 2024: -----

- NCP 27 – Contabilidade de Gestão – -----

Limitação 1: Erros grosseiros que põem em causa a informação prestada. -----

1.1- Violação do parágrafo 9 da NCP 27: O valor apurado dos custos e gastos na contabilidade de gestão deverá ser igual ao constante na demonstração de resultados obtidos na contabilidade financeira, o que não acontece e põe em causa a imagem verdadeira das demonstrações financeiras apresentadas. Como posso concluir pela informação prestada, quais são os custos apurados que estão corretos; os apurados pela contabilidade de gestão ou pela contabilidade financeira? -----

Não existe fiabilidade na informação obtida – Violação ao parágrafo 9º da NCP 27. -----

Da demonstração de resultados por funções, quais são os gastos incorporáveis e não incorporáveis para que as duas deem os mesmos resultados? Os gastos não incorporáveis são os que o Órgão de Gestão decide não imputar às atividades, bens e serviços, levando-os diretamente aos resultados do exercício e estes gastos têm que obrigatoriamente constar e não constam. -----

1.2 - Violação ao parágrafo 37: Os mapas obtidos na contabilidade de gestão, nos termos do parágrafo 37 da NCP 27, deverão indicar custo direto e indireto e o respetivo rendimento associado por cada bem produzido, ou serviço prestado, função, unidade, departamento ou atividade, bem ou serviço, pelo qual é praticado um preço ou cobrada uma taxa, indicando os respetivos rendimentos obtidos e resultados económicos. O conjunto destes mapas a que se refere a NCP 27 são o resultado por funções, resultado por produtos vendidos ou serviços prestados no período,

custos por atividade, gastos de produção por produtos e serviços finais, rendimentos e gastos ambientais, rendimentos gerais e gastos não incorporados e não constam da presente prestação de contas: -----

1.3 – Incumprimento ao parágrafo 20: Uma vez utilizado o sistema de custeio total, os custos totais correspondem ao somatório dos gastos diretos e gastos indiretos incorporáveis. Não é dado cumprimento ao parágrafo 20 no que diz respeito ao cálculo dos custos diretos por produto e serviços prestados, nomeadamente os indutores de custos, custos diversos das atividades auxiliares e principais, já pré-definidos no manual de implementação da NCP 27, no normativo aplicável, no que diz respeito aos custos diretos, não há sequer informação sobre o que é definido como direto e não existe fiabilidade da informação obtida - parágrafo 9 da NCP 27. -----

A imagem verdadeira e apropriada está posta em causa, além de existir uma limitação de análise, uma vez que os valores dos rendimentos diretamente associados aos bens e serviços e atividades, não constam de qualquer mapa, ou do cálculo do valor dos custos apurados: temos 5.775.096,20 e é muito diferente dos cerca de 9.526.929,99 dos gastos constantes das demonstrações de resultados; acho grave, são erros grosseiros que põem em causa o princípio da fiabilidade da informação obtida. -----

Contabilidade financeira -NCP 1 a NCP 25-: -----

Provisões: Houve redução, porém existem 5 novas provisões que em termos contabilísticos reúnem condições para merecerem explicações e que cumprem estes critérios; uma entidade tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, como resultado de um acontecimento do passado e é provável que seja exigido um ex-fluxo de recursos incorporando benefícios económicos ao potencial do serviço para pagar essa obrigação. Pode ser feita uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação. -----

Fornecimento de serviços externos/Outros serviços: -----

No ano de 2024 temos 618.584,69 e em 2023 temos 453.983,65; temos uma diferença de 164.601,04. Segundo o CNCAP - Sistema de Normalização Contabilística para a Administração pública, a utilização da rubrica “outros”, incluindo “outros serviços”, deve ser delimitada, justificada e sempre acompanhada da desagregação adequada nas notas do anexo. -----

Normalidade Contabilística Pública -NCP 28- -----

Nota às demonstrações contabilísticas – Violação à norma: Devem ser divulgadas informações que permitam compreender a composição das rubricas designadas por “outros”, devendo ser indicada as naturezas mais relevantes que as compõem, pelo que se conclui que a rubrica “outros serviços” é geralmente utilizada para agrupar despesas ou receitas que não se enquadrem diretamente nas outras categorias, como serviços de consultadoria, comunicações, segurança, manutenção ou outro tipo de prestação de serviços contratado externamente, no entanto, quando os valores são anormalmente elevados, isso pode indicar: -----

1-Agrupamento excessivo de natureza de despesa, podem esconder múltiplas naturezas de despesa sob um único título, dificultando o controlo e a transparência; é comum quando a classificação orçamental ou contabilística não é suficientemente rigorosa; -----

2- Falta de segregação analítica; a entidade pode não estar a utilizar centros de custos ou rubricas analíticas que permitam identificar a natureza específica dos gastos; -----

3- Possível má afetação ou erro contabilístico; valores elevados podem surgir por engano, como afetação indevida de despesas que pertencem a outras rubricas, por exemplo, serviços de informática, classificados como “outros” em vez de “serviços especializados”; -----

4- Tentativa de ocultação de informação sensível que em contextos menos transparentes pode ser usada para ocultar despesas que poderiam ser questionadas, se estivessem desagregadas, como por exemplo gastos com consultores externos, assessorias, contratos diretos. -----

Relativamente às reservas do auditor que impactam na verdade material das demonstrações financeiras, excedeu o limite da dívida - relatório de monitorização do FAM, em 3.368.642 - relatório do 4º trimestre, tem desvio positivo de receita de 3.068.347, porém há aqui maior despesa que receita, representando um acréscimo da despesa em 300.995,00. -----

Acordo de concessão da E-Redes: Mais um paradoxo que põe em causa a verdade material da prestação de contas apresentada, no balanço das imparidades de que já falámos, a nota 17 - Acontecimentos após a data de relato - isto também já aconteceu no ano passado. Os acontecimentos após a data de relato são contabilísticos e não são as notícias dos media. -----

Nota 20 – Divulgação das partes relacionadas: Nesta nota nada é referido; apenas se refere aos conceitos da própria norma que não são interiorizados aparentemente, porém a NCP 20 veio exigir a divulgação da existência de relacionamento entre as partes relacionadas, contudo há membros do Órgão Executivo em funções que possuem, direta ou indiretamente, interesse na entidade relatada, que lhes confere influência significativa sobre a mesma, como é o caso da Associação Humanitária dos Bombeiros de Fornos de Algodres e da Santa Casa da Misericórdia. -----

NCP 26 – Contabilidade Orçamental, Nº 40 – As demonstrações orçamentais são uma representação estruturada da execução do desempenho orçamental de uma entidade. Consequentemente os objetivos das demonstrações orçamentais de finalidades gerais são as de proporcionar informação acerca do orçamento inicial das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e desempenho orçamental. -----

A Nº 41 – Relato Orçamental – pode também proporcionar aos utilizadores informações que indiquem: -----

a) Se os recursos foram obtidos e usados de acordo com o orçamento localmente adotado e se os recursos obtidos e usados de acordo com os requisitos locais e contratuais, incluindo limites financeiros estabelecidos pelas autoridades legislativas competentes. Há uma limitação de análise em virtude de nunca ter sido dado conhecimento das alterações orçamentais ao longo do exercício de 2024, pelo que me escuso de qualquer opinião, de análise. Tendo em conta a análise da contabilidade financeira de gestão, nada me garante que a contabilidade orçamental não esteja isenta de distorções materialmente relevantes. Tendo em conta os factos elencados, reforçados em algumas situações no relatório do revisor, levam-me a concluir que a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras está posta em causa, existindo violação às normas de contabilidade pública, limitações de análise várias e erros materialmente relevantes que põem em causa a fiabilidade das demonstrações financeiras apresentadas. Face ao exposto, conclui-se que a prestação de contas para o exercício

de 2024 tem pouca credibilidade por não estar isenta de distorções materialmente relevantes que condicionam a minha votação e que me levantam sérias dúvidas da gestão do Executivo Municipal.” -----

O Senhor Presidente usou da palavra referindo que não se percebe porque é a pessoa que redigiu a declaração de voto vencido apresentada pela Senhora Vereadora Cristina Guerra, quando esteve em funções na Câmara Municipal de Fornos de Algodres, como Autarca, e à posteriori como Técnica, não tenha dado os apports que atualmente refere serem bastante importantes, relativamente ao documento em causa. No entanto, mais referiu o Senhor Presidente que a declaração de voto vencido apresentada pela Senhora Vereadora Cristina Guerra, vinda, de onde vem, não o surpreende minimamente e acrescentou ainda que não concorda com a mesma e não entende como é que a pessoa que a redigiu consegue pôr em causa os Técnicos com quem trabalhou durante anos. Para terminar o Senhor Presidente sublinhou que continuará a defender o excelente trabalho elaborado pelos Técnicos do Município de Fornos de Algodres. -----

4-APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO Nº 1/2025. -----

As alterações orçamentais, encontram-se regulamentadas na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e no ponto 8.3.1 (não revogado) do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL). -----

No que respeita aos novos conceitos de alteração orçamental modificativa (aproximado do anterior conceito de revisão) e alteração orçamental permutativa (anterior conceito de alteração) introduzidos pela NCP 26 do SNC-AP, estes devem ser harmonizados, respetivamente, com os conceitos de revisão e alteração orçamentais, previstos no ponto 8.3.1 do POCAL. -----

Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais, para ocorrerem despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o Orçamento pode ser objeto de Revisões e de Alterações, conforme preconizado no Ponto 8.3.1.2 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro que aprova o POCAL. Os pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.4 do POCAL, estabelecem as contrapartidas para a assunção obrigatória da forma de revisão ao orçamento (alteração orçamental modificativa): -----

“8.3.1.3. O aumento global das despesas previstas dá sempre lugar a revisão do orçamento (...)” -----

8.3.1.4. Na revisão do orçamento podem ser utilizadas as seguintes contrapartidas, para além das referidas no número anterior: -----

a) Saldo apurado; -----

b) Excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento; -----

c) Outras receitas que as autarquias estejam autorizadas arrecadar. -----

Por sua vez, a NCP 26 do SNC-AP, define que: -----

“Alteração orçamental modificativa é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor.” -----

O Senhor Presidente usou da palavra referindo que a alteração modificativa em causa apenas se reporta à rubrica do CLDS 5G e a uma candidatura que foi elaborada e que está relacionada com o Espaço Energia, no sentido de incrementar a metodologia de leitura de faturas. -----

Mais informou o Senhor Presidente que relativamente ao Programa do CLDS 5G, já foram pagos 10% ao Município de Fornos de Algodres que cobrirão os vencimentos da equipa que lhe está adstrita desde janeiro de 2025. -----

Para terminar o Senhor Presidente referiu que se a candidatura relacionada com o Espaço Energia for aprovada, estará tudo em conformidade e caso não o seja, no final do ano, o respetivo valor será arrecadado no saldo de gerência. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues usou da palavra e referiu que a previsão do FAM, em termos de dívida, e a atual realidade são diferentes e desfavoráveis para o Município de Fornos de Algodres, uma vez que se deve mais do que aquilo que era previsto pelo FAM e, neste sentido, questionou se o montante em causa não poderia ser utilizado para abater na dívida, ou seja, a Senhora Vereadora Joaquina Domingues sugeriu que o montante em causa, em vez de integrar o saldo de gerência, fosse utilizado para abater na dívida do Município de Fornos de Algodres, tendo o Senhor Presidente respondido que a sugestão da Senhora Vereadora Joaquina Domingues seria possível, no entanto há obrigações essenciais no Município de Fornos de Algodres, às quais tem de se fazer face, no sentido de o mesmo poder continuar a funcionar e, como tal, continuar-se-á a pagar religiosamente a amortização e os respetivos juros da dívida. -----

O Senhor Presidente prosseguiu a sua intervenção e sublinhou que o FAM obriga a que quando houver venda de material ou imóveis se deva amortizar na dívida e tal tem sido cumprido por parte do Município de Fornos de Algodres. -----

Ainda relativamente a esta temática o Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. Américo Domingues acrescentou que por tal facto é que se verifica uma divergência no final do ano, tendo o Município de Fornos de Algodres depositado na conta do FAM uma amortização extraordinária a 22 de dezembro de 2023, mas a mesma só foi registada pelo FAM em janeiro de 2024 e, entre a conta do FAM e a conta do Município de Fornos de Algodres, há uma divergência de 8.000 Euros que se encontra justificada pelo FAM, via e-mail, aquando do fecho de contas. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues usou da palavra referindo que não tinha conhecimento do proferido pelo Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. Américo Domingues e sublinhou que de acordo com o documento em causa se verifica uma diferença, sem sequer haver uma justificação/explicação do porquê de aquilo que foi previsto pelo FAM não coincidir com o que é de facto uma realidade, uma vez que o Município de Fornos de Algodres deve mais do que aquilo que era previsto pelo FAM. Ainda relativamente a esta temática a Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu que hipoteticamente tinha pensado que a respetiva diferença se devesse

à moratória solicitada aquando da pandemia e mais acrescentou que se o Município de Fornos de Algodres fez tudo o que devia ter feito em termos do exercício e acompanhamento da execução do Orçamento e se de facto é detentor de tal montante, porque é que não se diminui a diferença entre o que é previsto pelo FAM e o que se deve na realidade? -----

Para terminar a Senhora Vereadora Joaquina Domingues sublinhou que, uma vez que o Município de Fornos de Algodres não deixou de cumprir o que havia para cumprir, teria de votar contra uma vez que não concorda com a integração do montante em causa no saldo de gerência, sendo que na sua opinião o mesmo deveria ser utilizado para amortização da dívida do Município de Fornos de Algodres ao FAM -----

O Senhor Presidente usou da palavra e referiu que relativamente ao ponto em causa, a sugestão da Senhora Vereadora Joaquina Domingues visa a diminuição da dívida do Município de Fornos de Algodres, no entanto muitas das sugestões que tem feito pressupõem o aumento da despesa e, como tal, tem de se chegar a um ponto de entendimento: ou se opta por aumentar a despesa, como muitas das vezes a Senhora Vereadora Joaquina Domingues reivindica, ou se opta por diminuir a dívida, tal como sugeriu na presente reunião. -----

Para terminar o Senhor Presidente sublinhou que a gestão do Município de Fornos de Algodres tem sido bastante equilibrada, embora existam algumas divergências, no entanto até poderiam existir mais divergências que se prendem com a relação do Município de Fornos de Algodres com a Comunidade Intermunicipal da Região Beiras e Serra da Estrela, pois por vezes as contas apresentadas por ambos, não coincidem, o que gera problemas graves aos Municípios. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues sublinhou que as suas propostas relativas ao ponto em causa, já foram feitas no início do presente mandato e faziam parte integrante dos seus panfletos de campanha eleitoral, sendo que ao longo dos anos tem sempre manifestado o que achava que devia ser melhorado, no entanto, é óbvio que quando se investe em determinadas ações de melhoramento, não se poderá investir noutras e mais referiu que aquilo que tem presenciado é que o Orçamento do Município de Fornos de Algodres é uma “manta de retalhos”, dividida em pequenos pedacinhos que a levam a pensar que o Executivo Municipal não teve foco numa direção, nem houve centralidade em algo, divergindo em todas as áreas e, quando tal se verifica, as coisas correm mal, uma vez que nenhuma delas consegue substancialmente melhorar. Para terminar a Senhora Vereadora Joaquina Domingues sublinhou que, na sua opinião, foi esse o maior erro político do atual Executivo Municipal, pois pretendeu-se ser bom em tudo e acabou-se por ser mau na generalidade. -----

Na sequência do proferido pela Senhora Vereadora Joaquina Domingues, o Senhor Presidente referiu que a opinião do Povo de Fornos de Algodres não é igual à opinião da Senhora Vereadora Joaquina Domingues, uma vez que o atual Executivo Municipal já se encontra em funções há 12 anos -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra usou da palavra e em relação à amortização da dívida ao FAM, referiu que aceita a justificação do Senhor Presidente quando afirma que enquanto a gestão for da sua responsabilidade, assim será, no entanto de facto também comunga da opinião da Senhora Vereadora Joaquina Domingues tendo em conta que não faria sentido absolutamente nenhum maximizar receitas e diminuir despesas, se não houvesse a intenção de criar saldos credores para proceder às amortizações suplementares ao FAM. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues e voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido -----

----- Voto vencido -----

“Declaro para a ata que nem me vinculo à apreciação, tendo em conta que: -----

- A convocatória do dia 14 chegou-me pelas 18 horas e baseia-se em documentação que ainda não tinha sido apreciada no Órgão Executivo; -----

- Não é fornecida informação nos termos da Norma de controlo interno, Plano da corrupção e infrações conexas,

- A minha declaração de voto em novembro aquando da apreciação do orçamento; -----

- Ocorreu alteração orçamental em dezembro e não é fornecida justificação para o saldo resultante; -----

- Não é fornecida informação/justificação para não se proceder à amortização da dívida junto ao FAM e o voto vencido no ponto da ordem de trabalhos anterior. “ -----

5-ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DE GESTÃO PARA O MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES, DO IMÓVEL DESIGNADO COMO “HABITAÇÃO DE TÉCNICOS DRAP BEIRA INTERIOR”, PARA CONHECIMENTO. -----

Considerando que a Lei-Quadro da transferência de competências para as Autarquias Locais e para as entidades intermunicipais, aprovada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, estabeleceu que os órgãos municipais podem gerir o património público afeto à administração direta e indireta do Estado que se encontre sem utilização. -----

Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro, o qual concretiza a transferência para os órgãos municipais das competências de gestão do património imobiliário público sem utilização que se localizem nos respetivos municípios, o Município de Fornos de Algodres formalizou o pedido de transferência das competências de gestão através de Comunicação Prévia prevista nos termos do artigo 5.º do referido diploma, relativamente ao imóvel designado como Habitação de Técnicos DRAP Beira Interior, localizado na Rua Doutor Macedo Bragança n.º 8 – 1.º Andar, com as referências SGI 21-IE31/ cujo prédio urbano se encontra inscrito na matriz predial urbana com o n.º 1175-B da freguesia de Fornos de Algodres, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Fornos de Algodres, sob o n.º 170/19880329 – B da mesma freguesia. -----

Tendo o Município de Fornos de Algodres aceite esta competência, remete-se a presente informação para conhecimento. -----

O Senhor Presidente usou da palavra e começou por informar que no âmbito da delegação de competências que o anterior Governo implementou nas áreas da Educação e da Ação Social, verificou-se também a transferência de competências relativamente ao Património, sendo que a antiga Casa do Povo, assim como a Residência de Estudantes já passaram para a posse do Município de Fornos de Algodres e, recentemente, também o imóvel, sito na Rua Dr. Macedo de Bragança passou a fazer parte integrante do mesmo. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote usou da palavra referindo que se tratou de um Processo bastante difícil, sobretudo na primeira fase, uma vez que não se tinha conhecimento da existência do imóvel, depois não se sabia do paradeiro das chaves, entretanto teve de se pedir autorização para arrombar a porta e logo a seguir encontraram as referidas chaves, o que plasma perfeitamente a desorganização existente a nível central e que uma boa gestão local fará toda a diferença para o território. Ainda relativamente a esta temática o Senhor Vereador Alexandre Lote informou que o imóvel terá de ser intervencionado, uma vez que necessita de alguns melhoramentos, terá de se regulamentar e ter-se-á de proceder a um Projeto de valorização do mesmo, com o objetivo de o colocar à disposição da comunidade escolar, da área da saúde e de outros serviços públicos, tal como se fazia anteriormente com as casas de função, no sentido de colmatar algumas dificuldades que se possam sentir, quando as pessoas forem destacadas para Fornos de Algodres. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues usou da palavra e referiu que não tem conhecimento de há quanto tempo o imóvel foi construído e considera que o montante de 95.000 Euros é de facto exorbitante, tendo o Senhor Vereador Alexandre Lote referido que o primeiro passo do Processo será contratar um avaliador devidamente creditado na CMVM, uma vez que só será aceite essa avaliação. A Senhora Vereadora Joaquina Domingues prosseguiu a sua intervenção e questionou se, caso o imóvel venha a ser ocupado, o que pressupõe o pagamento de uma renda, o arrendatário terá de proceder à entrega de 10% dessa renda, ao que o Senhor Vereador Alexandre respondeu afirmativamente e que tudo ficará devidamente regulamentado, de acordo com a Lei. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

6-APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE UMA LOJA NO MERCADO MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES, POR PARTE DA SENHORA MAGDA LEONOR VIEIRA DA SILVA LOURENÇO; ----

Considerando a conclusão das obras de reabilitação do Mercado Municipal de Fornos de Algodres, torna-se imprescindível proceder à sua reorganização e disponibilizar os espaços que se encontram vagos ao dispor dos comerciantes/feirantes que ali se querem instalar. -----

Foi rececionado nos serviços municipais um pedido da senhora Magda Leonor Vieira da Silva Lourenço, contribuinte n.º 271293047, residente em Fornos de Algodres, para atribuição de uma loja na parte superior do mercado, cujo espaço servirá de sede e escritório de uma empresa de animação turística. -----

De acordo com o n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento do Mercado Municipal, compete à Câmara Municipal proceder à atribuição de lojas, bancas e terrados, pelo que de acordo com o pedido efetuado, propõe-se a Loja n.º 20, por ser a pretensão da requerente e por se encontrar disponível para atribuição. -----

Mais se informa que, em caso de deferimento pelo Órgão Executivo, o prazo de atribuição se encontra fixado no artigo 14.º e a taxa de ocupação se encontra estipulada no artigo 16.º do referido regulamento, na sua atualização atual. -----

O Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. Américo Domingues, usou da palavra referindo que se trata do pedido de uma loja, sita na parte interna do Mercado Municipal, por parte da Senhora Magda, com o intuito de criar uma empresa de animação turística e mais informou que existe um espaço disponível para tal. -----

O Senhor Presidente usou da palavra e referiu que após o término das obras do Mercado Municipal têm-se verificado algumas solicitações para arrendamento de lojas que poderão ficar ocupadas durante todo o ano. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote usou da palavra sublinhando que iria votar favoravelmente, atendendo, não só ao espírito empreendedor da jovem requerente que já vive no concelho há muitos anos, mas acima de tudo devido ao facto de se tratar de uma empresa de animação turística, que será uma mais-valia para a promoção do território de Fornos de Algodres, uma vez que se recebem bastantes turistas ao longo do ano. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues usou da palavra e começou por referir que em reuniões anteriores foi manifestada a concordância, por parte do Executivo Municipal, de que se deveria proceder à atualização dos preços de arrendamento das lojas do Mercado Municipal, uma vez que a remodelação do mesmo também implicou os seus custos, no entanto, e apesar da boa vontade demonstrada, até à presente data, tal ainda não se verificou e nem sequer se tem conhecimento dos valores que têm vindo a ser cobrados aos arrendatários das lojas do Mercado Municipal, pelo que gostaria que lhe fosse facultada essa informação. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra usou da palavra e questionou se a única documentação que foi enviada com a convocatória é a que fará parte do Processo administrativo em causa ao que o Senhor Vereador Alexandre Lote respondeu negativamente. Relativamente às considerações da Senhora Vereadora Joaquina Domingues, o Senhor Vereador Alexandre Lote referiu que de facto a situação já foi identificada em reuniões anteriores, como sendo uma necessidade, no entanto não poderia afirmar que na próxima reunião já se estaria em condições de apresentar a nova alteração às taxas e tarifas, uma vez que ainda se está a trabalhar no respetivo regulamento, regulamento esse que ainda terá de ser enviado ao FAM para apreciação. -----

Relativamente à questão formulada pela Senhora Vereadora Cristina Guerra, o Senhor Vereador Alexandre Lote referiu que normalmente o requerente apresenta o pedido que será submetido a apreciação em reunião de Câmara e à posteriori é elaborado um contrato em que são solicitados muitos mais elementos do que os que são enviados previamente e mais acrescentou que no referido contrato e, também de acordo com o que consta no regulamento, tudo o que for considerado como uma necessidade de intervenção na própria loja, uma vez que são lojas que não têm uma utilização regular e não reúnem todas as condições necessárias, será da responsabilidade do próprio requerente. Ainda relativamente a esta temática o Senhor Vereador Alexandre Lote sublinhou que os trâmites a

seguir serão os mesmos que foram considerados aquando do arrendamento da loja da Hip Hip, em que tudo correu bem e que por sinal até irá requerer a loja que se encontra ao lado, sendo que dessa forma também se irá cumprindo um dos objetivos da intervenção no Mercado Municipal que se prende com o conseguir dar uma dinâmica diferente ao espaço e à zona superior da vila. Para terminar o Senhor Vereador Alexandre Lote referiu que obviamente que se terá de analisar muito bem como é que se vai proceder, em termos legais, no sentido de se poder atualizar os valores de arrendamento das lojas, tendo em conta se tal se poderá repercutir em contratos que já tenham sido elaborados e mais informou que atualmente o valor do arrendamento das lojas ronda os 30/35 Euros. -----

O Senhor Presidente usou da palavra e referiu que o arrendamento das lojas do Mercado Municipal irá implicar a realização de um contrato onde deverá constar uma alínea que especifique que a renda poderá vir a ser atualizada de acordo com a aprovação do FAM e regulamento vigente. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues absteve-se da votação uma vez que, apesar de não ter qualquer tipo de intenção que não seja ajudar as pessoas, considera que o valor das rendas das lojas do Mercado Municipal é de facto diminuto e como tal deverá ser devidamente atualizado. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com a abstenção voto da Senhora Vereadora Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues e voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido -----

----- Voto vencido -----

“Declaro para a ata nos termos da Legislação em vigor, tendo em conta que: -----

- A documentação enviada não cumpre com a Norma de controlo interno, não é cumprido o Regimento das reuniões de Câmara, além de que conforme declaração de voto vencido em circunstâncias similares, até que com o atual Regulamento do Mercado Municipal que está desatualizado, não refletir a realidade atual em diversas das suas componentes, não é possível contratualizar novos compromissos, o que, além do mais, põe em causa o cumprimento do acordo com o FAM, no que diz respeito a maximizar as receitas; -----

A documentação enviada apenas se sabe de uma reunião havida com o Chefe de Gabinete do Presidente e não é fornecida qualquer informação clarificadora da existência da empresa de animação turística e a certidão permanente de início de atividade no cumprimento da Legislação em vigor.” -----

7 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

O Senhor Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade. -----

Não se tendo verificado a existência de público e não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara

(António Manuel Pina Fonseca)

A Secretária

(Célia Maria Candeias Ferreira)

O Original encontra-se assinado
no Gabinete de Apoio à Presidência